

PORTARIA Nº 383 / 2013

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor das recomendações lançadas nos autos do processo de inspeção n. 0004074-15.2009.2.00.0000, e

CONSIDERANDO a necessidade de análise de todos os autos de precatórios no intuito de identificar e sanar possíveis inconsistências relativas à observância do rito do art. 730 do Código de Processo Civil e à forma com que atualizados os precatórios regularmente expedidos,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Consultoria Jurídica da Presidência criteriosa análise dos autos de precatórios e requisições de pequeno valor em trâmite neste Tribunal de Justiça, no intuito de identificar possíveis inconsistências relativas à observância do rito do art. 730 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único: a análise a que se refere o *caput* deste artigo será concluída em 30 dias, contados da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º. Constatada a regularidade da requisição, deverá ser procedida análise da respectiva atualização pelo Serviço de Cálculos da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça com o fim de identificar e sanar eventuais inconsistências ou irregularidades nos critérios até então utilizados, inclusive à luz do contido no relatório correcional do CNJ.

Parágrafo único: concluído o exame das contas, deverá o Serviço de Cálculos providenciar a adequada alimentação da ferramenta SGP – Sistema de Gestão de Precatórios, à disposição do Serviço de Precatórios para a atualização das requisições de pagamento no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 8500604-66.2013.8.06.0000 e de acordo com despacho da Presidência datado de 5.4.13, **RESOLVE** autorizar a disposição da servidora MILENA COSTA DE MIRANDA, Analista Judiciário – Execução de Mandados, lotada na 1ª Vara da Comarca de Várzea Alegre, matrícula 9350.1/8, para exercer suas funções na Comarca de Acarape, até o término da licença maternidade, quando então o juízo de origem poderá reconvocar a servidora, ou até que se promova concurso de remoção destinando vagas para a unidade de destino. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº. 344/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista a Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504870-96.2013.8.06.0000, designar **RAIMUNDO VANDERLAN ALCÂNTARA PINTO**, Engenheiro Civil à disposição, matrícula 200669, para realizar levantamento do estado físico dos fóruns das comarcas de Pacatuba, Guaiúba, Redenção, Aracoiaba, Capistrano, Itapiún e Choró-Limão, no período de 10 a 12/04/2013, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2013.

José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504572-07.2013.8.06.0000, **RESOLVE** designar ANA HÉRCIA DE FRANÇA FONTELES, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 12313.1/6, para substituir JULIANA TOMAZ FIGUEIREDO DE LACERDA, Assessora de Desembargador, símbolo DJS 2, matrícula nº 7511.1/1, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 20/03/2013 a 18/04/2013, ambas lotadas no Gabinete da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE